

## ATA NÚMERO VINTE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2022

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente por motivo de férias. ----- Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. ----- Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores. ----- O Senhor Vice-Presidente informou que marcou presença em várias reuniões com elementos do Governo, onde se procedeu a uma análise conjunta e a um levantamento dos prejuízos do incêndio que deflagrou na Serra da Estrela, de modo a criar um plano de revitalização para a área. Nessa reunião, o Senhor Vice-Presidente alertou para os impactos desse incêndio no concelho de Fornos de Algodres, nomeadamente a nível da restauração, comércio e serviços e, sobretudo, na área turística. ----- Fez saber, também, que esteve presente numa reunião direcionada para o atual Quadro Comunitário, tendo sensibilizado para o que foi estipulado numa discussão prévia acerca desta matéria, onde tinham ficado delineadas as grandes prioridades territoriais, designadamente os transportes e a conectividade digital. ----- A concluir referiu que se realizou uma reunião em Fornos de Algodres referente ao projeto de requalificação da EN16, com representantes dos Municípios atravessados por esta estrada, representantes do Turismo do Centro de Portugal e Comunidades Intermunicipais, no sentido de equacionarem várias estratégias que permitam criar um plano estruturante para promover a estrada e torná-la a nova EN2, ou seja, fomentar a vertente turística ao longo da estrada, acrescentando que, neste âmbito, será assinado, em Viseu, um protocolo com as Comunidades Intermunicipais envolvidas. ----- Interveio a Senhora Vereadora Luísa Gomes informando que na segunda-feira acolheram onze dos cerca de cinquenta timorenses vítimas de tráfico humano que estavam no Alentejo a trabalhar na apanha da fruta, que se encontram distribuídos por vários pontos do País, nomeadamente no Fundão e que vivem em condições precárias, sem trabalho e sem dinheiro para comer. O Município de Fornos de Algodres está a prestar o apoio necessário, nomeadamente no ensino do Português na EB1 de Fornos de Algodres e na apanha da maçã no

Seminário à experiência, acrescentando que a situação foi reportada ao Alto Comissariado que se disponibilizou para colaborar. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber onde estão alojados os timorenses e por quanto tempo. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que é um grupo de onze jovens do sexo masculino com idades compreendidas entre os 18 e 24 anos, que se encontram alojados na Residência de Estudantes com refeições servidas pela cantina e que permanecerão até à sua integração no mercado de trabalho, até porque já há empresas de construção civil interessadas em contratar. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se a despesa que decorre dessa ajuda está contemplada no âmbito da Delegação de Competências da Ação Social ou se entra no Orçamento do Município, acrescentando que concorda com o auxílio prestado, mas sempre dentro da legalidade, ao que a Senhora Vereadora Luísa Gomes respondeu que, dado tratar-se de uma emergência, o Município está a assumir essa despesa. -----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que as despesas assumidas pelo Município são as da energia elétrica que já estava inicialmente prevista porque a ocupação do espaço está sob a alçada da Câmara Municipal. Quanto à alimentação já tinham de igual modo conjecturado um determinado valor e, caso seja necessário, procederão a uma revisão orçamental para fazer face a esse acréscimo de despesa. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Luísa Gomes salientando que este acolhimento não é definitivo, tratando-se apenas de uma emergência. Após o acolhimento, será prestado o apoio técnico necessário com vista à inserção no mercado de trabalho. -----

O Senhor Vice-Presidente exprimiu a opinião de que seria vantajoso para o concelho que por cá permanecessem, na medida em que há falta de mão-de-obra nos setores da agricultura e da construção civil. ---  
Prosseguiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que, se eles estão vocacionados para a agricultura, decerto nenhum agricultor do concelho terá possibilidades de albergar alguns destes jovens durante um ano inteiro, na medida em que é um trabalho sazonal. -----

Seguidamente referiu que continua por esclarecer a questão relacionada com a substituição da Senhora Vereadora Luísa Gomes pelo elemento seguinte da Lista para comparecer à reunião, e ter sido paga uma senha de presença, tendo solicitado ao Senhor Presidente que se informasse se esse procedimento está conforme a legalidade, todavia ainda não obteve resposta. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que esse assunto é da esfera do Senhor Presidente e, portanto, terão de aguardar, contudo julga que ele terá solicitado esse esclarecimento. -----

A Senhora Vereadora registou em ata que, em duas reuniões sucessivas, pediu que lhe fosse facultado o contrato de prestação de serviços com a empresa de recolha de resíduos, todavia, isso não aconteceu e, assim sendo, reforça esse pedido e, ainda, evidências de que de facto, foram intentadas outras soluções, nomeadamente o conserto das viaturas. -----

A concluir pretendeu saber o que aconteceu na água da Praia Fluvial e se já têm os resultados das análises que estavam a ser realizadas, uma vez que está em causa a saúde pública e o bem-estar da população. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que depois de realizadas as análises à água se verificou que não havia qualquer tipo de problema e que, tal como havia dito numa reunião anterior, o depósito que se encontrava no leito do rio subiu à superfície. A solução passará por adquirir um equipamento para retirar essa película que não é dispendioso e cujo processo poderá ser feito pelo nadador-salvador. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que esta informação deveria ter sido transmitida de imediato através das redes sociais, logo que a Câmara Municipal a tivesse em sua posse, de modo a tranquilizar a população. -----

Relativamente à questão dos timorenses referiu que sente vergonha pelo facto de, em pleno século XXI, ainda assistirmos a situações de tráfico humano, corroborando com a atitude do Executivo na ajuda que presta a estas pessoas e, tal como já foi referido pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, alertar para a necessidade de cabimentar essas despesas em termos orçamentais, de modo a ficar tudo dentro da legalidade. -----

De seguida, questionou se os ucranianos ainda se mantêm na Residência, tendo a Senhora Vereadora Luísa Gomes informado que duas famílias foram para o Porto, relativamente às quais não temos feedback, permanecendo cá uma mãe e filho que, em princípio ficarão até ao final do ano letivo. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra para referir que, uma vez que se trata de jovens, o Município deveria ir um pouco mais além e, após a sua legalização, providenciar-lhes formação de modo a ficarem mais habilitados, até porque o que escasseia na construção civil é mão-de-obra qualificada. -----

Relativamente à informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente referente aos assuntos discutidos nas reuniões onde esteve presente, a Senhora Vereadora mostrou a sua satisfação pela forma como está a defender os interesses do concelho, considerando assertivo o facto de ter reclamado que a área geográfica destes apoios ao setor terciário seja extensível às zonas limítrofes onde ocorreram os incêndios. -----

Em relação à EN16 antevê um futuro semelhante ao da N2, que nos dias de hoje é uma referência turística, e que pode vir dar ao Interior um impulso à restauração e vermos, finalmente, o troço Fornos de Algodres - Celorico da Beira restaurado, que por si só valeria a pena. -----

Seguidamente, entregou dois requerimentos, um a solicitar o agendamento para a reunião ordinária a realizar no dia 22 de setembro de 2022 e outro a solicitar análise de procedimento nos termos do artigo 18.º do regimento das Reuniões de Câmara. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES - SUBPROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO -----**

O Município de Fornos de Algodres tem como uma das suas imagens de marca uma forte ligação da sua população à cultura, ao recreio e ao desporto. Ao longo de várias gerações os fornenses contribuíram com o seu talento, o seu trabalho e o seu espírito de solidariedade para transformar a realidade do seu tempo uma referência dos dias de hoje, associando-se para criar movimentos geradores de riqueza e evolução da sociedade fornense. -----

O Município de Fornos de Algodres ao adotar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo pretende um reforço da coesão territorial, através do funcionamento em rede de todas as associações com sede no nosso concelho, dotando-as de mais e melhores condições para que os objetivos por cada uma delas definida sejam alcançadas. -----

Este programa é anual e promove a coordenação de meios técnicos e financeiros do Município de Fornos de Algodres, a disponibilizar, para o desenvolvimento dos fins das associações/coletividades do concelho. -----

O Orçamento Municipal para o ano económico de 2022, encontra-se devidamente dotado nas Atividades Mais Relevantes (AMR), suportado na rúbrica 02 040701 no valor de € 35.000,00, para o Subprograma de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a comissão apresentou a análise às candidaturas apresentadas ao Subprograma de Apoio ao Associativismo Desportivo. ----

Deram entrada nos serviços 3 candidaturas, das seguintes instituições: Associação Desportiva de Fornos de Algodres, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e CEKS Fornos de Algodres. -----

Depois de analisadas as candidaturas e aplicados os critérios de atribuição, resultou a seguinte proposta: -----

Associação Desportiva de Fornos de Algodres - € 33.162,10 -----

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres - € 677,27 -----

CEKS Fornos de Algodres - € 1.160,63 -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Subprograma de Apoio ao Associativismo Desportivo, a Comissão de Análise submeteu para apreciação e decisão o presente Relatório Final. -----

Face ao exposto o Senhor Vice-Presidente propôs sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia -----***

## **2 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023 -----**

O Decreto-Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

É definido no seu n.º 1 do artigo 21.º que compete aos municípios, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. -----

O plano de transporte escolar é o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. -----

Embora a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º da referida legislação estipule que é garantida a gratuidade do transporte dos alunos que residam a mais de 3 Km do estabelecimento de ensino que frequentam, é objetivo da Câmara Municipal diminuir essa distância, tendo em conta as acessibilidades existentes no concelho, procurando, desta forma, proporcionar melhores condições de acesso ao ensino. -----

No n.º 1, do artigo 25º, do DL 55/2009, de 02/03, define que os alunos que frequentam estabelecimentos do ensino básico que não sejam acessíveis a pé, a partir do lugar da sua residência, e que não possam utilizar transportes públicos para efeitos de deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino, é facultado um serviço adequado de transportes escolares. -----

O Regulamento de transportes escolares do concelho de Fornos de Algodres organiza e disciplina o funcionamento e financiamento dos transportes escolares do Município de Fornos de Algodres. -----

O Plano de Transportes Escolares é o instrumento de gestão desta atividade e deverá complementar todos os princípios, demais legislação em vigor, bem como a rede de transportes públicos existentes. -----

A Câmara Municipal garantirá, aos alunos do pré-escolar, ensino básico e secundário, o acesso ao transporte escolar entre o local da sua residência e o local do estabelecimento de ensino que frequentem, desde que a distância casa - escola seja igual ou superior a 3 Km. -----

Será, ainda, considerado o meio de transporte público cujo terminal ou ponto de paragem se situe a distância não superior a 3 Km da residência do aluno ou do estabelecimento de ensino. -----

O Senhor Vice-Presidente chamou à sala de reunião o Senhor Engenheiro Alberto Almeida para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este ponto, na medida em que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber quais os percursos e viaturas que a Câmara Municipal afetou a este serviço. -----

O Senhor Engenheiro Alberto esclareceu que o Município irá efetuar quatro circuitos, dois por um autocarro de vinte e sete lugares e outros dois por uma carrinha de nove lugares, com horários distintos. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que o Município irá efetuar os circuitos 6, 7, 8 e 9, contudo, estão a aguardar a receção do autocarro elétrico que não está contemplado neste Plano. -----

O Senhor Vice-Presidente afirmou que o Plano tem de ser feito com base nas viaturas que possuem. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues quis saber por que razão apenas transportam vinte e um alunos, se dispõem de um autocarro e de uma carrinha, tendo o Senhor Engenheiro Alberto esclarecido que tiveram em linha de conta os horários de modo a evitar que as crianças se levantem muito cedo e, daí, a necessidade de dividir alguns circuitos. -----

Neste seguimento, a Senhora Vereadora questionou porque é que a Câmara não faz a título de exemplo o circuito N.º 15, na medida que evitava a contratualização de dois táxis e economizava na despesa ou, então, o circuito N.º 14. Prosseguiu, referindo que não entende que o Município faça um circuito de dez alunos, de um, de cinco e outro de cinco, com um autocarro e uma carrinha, se o que se pretende é diminuir despesas e aumentar



receitas, acrescentando que lamenta que, como técnico não tenha visto essa possibilidade. A concluir referiu que somando todos os alunos a transportar, jamais lhe dá duzentos e quarenta e cinco. -----

Retomou a palavra o Senhor Engenheiro Alberto para referir que, relativamente ao número de alunos, poderá haver algum equívoco, uma vez que os cálculos foram feitos numa folha de Excel. Relativamente à questão da rentabilização, apesar de estar a dar a cara, o documento não foi única e exclusivamente elaborado por si e, por essa razão, há questões às quais não consegue responder. A terminar salientou que se trata de um documento dinâmico que poderá adaptar-se a novas realidades que possam surgir, não obstante terem tentado manter os circuitos do ano transato de modo a evitar alterações à rotina diária das crianças. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que não foram criados circuitos novos, tendo apenas questionado porque é que os transportes da Câmara não foram afetos a outros circuitos previamente definidos, já que não vai alterar as rotas. No seguimento da intervenção do Senhor Engenheiro quando disse que a responsabilidade da elaboração deste documento não recaía apenas em si, a Senhora Vereadora aconselhou a que, quando assinasse qualquer tipo de documento, averiguasse se não há falhas, uma vez que a responsabilidade recai sobre quem assinou. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que considera válidas as explicações dadas pelo Senhor Engenheiro Alberto e que, ainda na passada semana, lhes foi feito um pedido de um encarregado de educação que veio refletir exatamente o que foi referido. Para além disso, no ano passado fizeram uma alteração sugerida pela Senhora Vereadora, todavia, os dois concursos ficaram desertos, tendo sido necessário readaptar a situação. A finalizar, afirmou que a responsabilidade dos documentos é sempre de quem o envia para a reunião de câmara, aproveitando para parabenizar o Senhor Engenheiro Alberto, na medida em que não é um trabalho fácil, face às alterações que vão surgindo. Referiu, ainda, que a grande prioridade deste Município é retirar todas as crianças do pré-escolar do transporte regular e o facto de o autocarro ir à União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro, é já uma prática comum, não vendo justificação para fazer qualquer tipo de alteração. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra solicitou um estudo dos custos de determinados circuitos, os prós e os contras acrescentando que os Serviços Técnicos não deveriam estar condicionados a apresentar determinados circuitos. -----

Ao que sabe, são assegurados transportes a estudantes residentes noutros Municípios que fazem parte de outras Comunidades Intermunicipais e nada é referido no que concerne a essas despesas, e se são compatíveis com o estipulado no contrato com o FAM. De igual modo, deveria constar no documento que transportamos esses alunos e suportamos essa despesa de modo a evitar o encerramento dos nossos estabelecimentos de ensino. Prosseguiu, referindo que não está clarificado de que forma se vai proceder à contratualização de serviços, designadamente se é por circuito ou se é por lote, tal como aconteceu no ano letivo anterior e, ainda, nada é referido quanto à dotação orçamental e compromissos plurianuais para 2023. -----

Relativamente às justificações dadas pelo Senhor Vice-Presidente, nomeadamente quando referiu que os concursos referentes à proposta por si apresentada no ano transato ficaram desertos, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que esse problema se teria resolvido se esse circuito fosse efetuado pelos

transportes da Câmara Municipal. Mais disse, que não pede a alteração dos circuitos, mas sim, equacionar outra alternativa de modo a diminuir as despesas. A finalizar lamentou que no Plano se mencione que vão transportar duzentos e quarenta e cinco alunos e, contas feitas, apenas constem duzentos e quarenta e um, não vislumbrando qualquer preocupação em verificarem se falta algum aluno. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que essa situação irá ser verificada, contudo, irá submeter o documento à votação com o compromisso de que, na próxima reunião, trarão uma adenda ao Plano de Transportes com as devidas explicações, até porque o mesmo já foi aprovado no Conselho Municipal da Educação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o sentido do seu voto é o da abstenção, tendo em conta que os quatro alunos contabilizados não estão incluídos em nenhum circuito, achando de mau tom colocar um documento à votação, onde são detetados erros. -----

O Senhor Vice-Presidente afirmou que, com toda a certeza, esses alunos não ficarão sem transporte. -----

Face ao exposto, o Senhor Vice-Presidente propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

### **3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----**

No seguimento de reunião ocorrida com as representantes da IPSS, Associação Dignitude, Mariana Rolinho e Sara Nóbrega, a Secção de Ação Social e Saúde enviou a proposta de adenda ao Protocolo relativo ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, a qual prevê uma atualização do contributo financeiro anual do Município, de € 100,00 (cem euros) para € 135,00 (cento e trinta e cinco euros). Decorre tal atualização do impacto provocado pela Pandemia Covid-19 e pelo aumento exponencial dos beneficiários apoiados e, conseqüente aumento do encargo mensal nas respetivas comparticipações de medicamentos. -----

De acordo com o Relatório de Acompanhamento anexado foram referenciados até 31 de julho de 2022, 99 beneficiários de 48 famílias, tendo sido dispensadas 4.009 embalagens aos beneficiários referenciados pelo Município de Fornos de Algodres. Refere ainda o mesmo relatório que os principais impactos desta medida não se situam apenas a nível de saúde, mas, também, de qualidade de vida e inclusão social. -----

Face ao exposto e, com intuito de garantir que nenhuma destas famílias seja privada deste importante apoio, a Secção de Ação Social e saúde deixou à consideração superior a aceitação da proposta. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para questionar se, no caso de famílias carenciadas, esses medicamentos não são já comparticipados pela Segurança Social. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que o Programa ABEM se destina, precisamente, a suportar a parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde. Outros medicamentos ou bens, sem qualquer tipo de

comparticipação, não são suportados por este Programa, no entanto, o Município concede outro tipo de apoios, podendo os beneficiários aceder aos mesmos, através de requerimento efetuado nos nossos serviços. Relativamente ao Programa ABEM, a atualização de valores proposta é transversal a todo o País, por se tratar de um Programa de dimensão nacional. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra para referir que não é apresentada qualquer justificação da necessidade de acréscimo de 100 para 135€, o que representa, em menos de um ano, um acréscimo de 35 % e, assim sendo, não é fornecida qualquer informação quanto aos impactos orçamentais no presente ano e nos compromissos plurianuais para 2023. Prosseguiu que o relatório pouco ou nada informa, nomeadamente quem é o seu autor, se foi aprovado na referida reunião e em que termos, bem como qual o efetivo impacto do apoio no utente. A concluir referiu que a informação fornecida foi submetida ao Chefe de Divisão de Administração Geral, contudo, não é explicitado qual foi o parecer deste, nem quem enviou ao Órgão Executivo para agendamento na presente reunião. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

#### **4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 20/2022 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO UNIFAMILIAR, NA RUA DA FONTAINHA, EM QUEIRIZ -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 20/2022 relativo à reconstrução e ampliação de um edifício unifamiliar, na Rua da Fontainha, em Queiriz. -----

O prédio enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A proposta apresentada consiste na reconstrução de uma habitação unifamiliar, mantendo a área de implantação existente e ampliando a edificação com mais um piso, em conformidade com a alínea e) do número 1, do artigo 45.º do PDM de Fornos de Algodres. -----

A nível instrutório do processo, o requerente deve apresentar com os projetos de especialidades, a certidão da Conservatória do Registo Predial com a área atualizada de acordo com o projeto de arquitetura e com o pedido de atualização da matriz predial urbana. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que o processo se encontra em conformidade com a legislação em vigor. -----



Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, votou a favor nos exatos termos do parecer dos Serviços Técnicos. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

**5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 21/2022 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA, NA RUA CENTRAL, EM QUEIRIZ** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 21/2022 relativo à remodelação e ampliação de uma moradia, na Rua Central, em Queiriz. -----

O prédio enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A proposta apresentada consiste na reconstrução de uma habitação unifamiliar, distribuída por r/c, 1.º andar e sótão, ficando com uma área de implantação de 156,74m<sup>2</sup> e uma bruta de construção de 281,95m<sup>2</sup>. -----

A nível instrutório do processo, apresenta os documentos previstos na Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e o projeto cumpre com as normas técnicas previstas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, votou a favor nos exatos termos do parecer dos Serviços Técnicos. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

**6 - PROCESSO DE OBRAS N.º 23/2022 - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, NA RUA DA LAMEIRA, LOTE 2, EM FORNOS DE ALGODRES** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 23/2022 relativo à construção de uma moradia unifamiliar, na Rua da Lameira, Lote 2, em Fornos de Algodres. -----

O prédio enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º e em conformidade com o previsto no alvará de loteamento n.º 2/95. -----

A proposta apresentada consiste na construção de uma habitação unifamiliar com cave, r/c e 1.º andar, com uma área de implantação de 201,50m<sup>2</sup> e uma área bruta de construção de 503,50m<sup>2</sup>. -----

A nível instrutório do processo, apresenta os documentos previstos na Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e o projeto cumpre com as normas técnicas previstas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, votou a favor nos exatos termos do parecer dos Serviços Técnicos. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

## **7 - PROPOSTA DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE FIGUEIRÓ DA GRANJA” -----**

Dando seguimento ao pedido do adjudicatário, relativamente à prorrogação de prazo de execução da obra supramencionada, até 31 de dezembro de 2022, motivado pela conjuntura pandémica e da guerra da Ucrânia, os Serviços Técnicos informaram, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, que nada têm a opor, propondo que o mesmo seja sujeito a apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo. ----

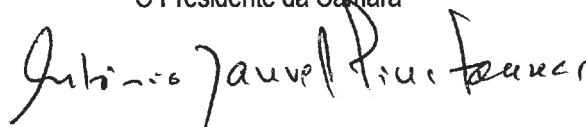
***A Câmara deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia -----***

## **8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

## Declaração de Voto Vencido

### Ponto 2 – Apreciação e aprovação do Plano de Transportes para o ano letivo de 2022/2023

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tendo em conta:


- Informação de técnico que acompanha o Plano de Transportes datada de dia 5 do corrente mês.
- Regulamento do Conselho Municipal de Educação conforme divulgado no site da do Município de Fornos de Algodres (MFA)
- Calendário Escolar para ano letivo de 2022/2023
- Não é fornecida informação de estabelecimentos de ensino e pré-escolar e de todos os estabelecimentos abrangidos por este Plano de Transportes;
- a convocatória não forneceu parecer de Conselho Municipal de Educação, o conteúdo do mesmo, respetiva data em que foi emitido, qual a convocatória, etc ,etc.
- Tendo as maiores das dúvidas que seja possível cumprir, seguindo os prazos previstos na legislação, os procedimentos de contratação pública, e nada foi justificado, a tempo de início das atividades letivas;
- Não informa, tendo em conta os prazos da receção do autocarro elétrico, o que de acordo com as declarações para ata de António Fonseca servira para transportes escolares, nada é referido relativamente a que circuitos, nos termos do plano, nem a partir de que data os mesmo serão assegurados pela CM do MFA;
- Conforme Plano Proposto são assegurados transportes a utentes residentes em municípios que não o MFA, inclusive de outras Comunidades Intermunicipais. A este propósito nada é referido/ justificado quanto a custos e receitas com esses utentes, e de que forma é compatível com cumprimento de contrato com o FAM, no que concerne a diminuir despesas e aumentar receitas.
- Nada é referido de que forma se ira proceder à contratualização de serviços para cumprimento do Plano, se é por circuito, se por lote, como ocorreu em setembro de 2021, em pleno período de campanha eleitoral, se por lote, que lotes são esses, sua identificação e que circuitos.
- Nada é referido quanto a dotação orçamental e compromissos plurianuais para 2023;

Esta declaração de voto vencido é parte integrante desta “proposta de ata” e, como tal, deve ser divulgada, e fazer parte integrante dos demais documentos da reunião em que ocorre, tal como toda e qualquer declaração de voto referente a decisões por votação.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 8 de setembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP





## Declaração de Voto Vencido

### **Ponto 3 – Apreciação e aprovação da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Associação Dignidade e o Município de Fornos de Algodres**

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tendo em conta a nova realidade do Município de Fornos de Algodres (MFA), nomeadamente no que se refere à delegação de competências da Segurança Social no MFA, que documento nada refere, e dadas as funções de quem assina a " proposta/ enviada a Chefe de Divisão de DAG", a qual afirma ter participado em reunião de onde saiu a proposta, sem que tenha junto qualquer ata, nem seja referido quem representou o MFA nessa reunião, dado que a mesma é dirigente de IPSS, e assim não podemos avaliar do cumprimento das funções no respeito pelo Código de Procedimento Administrativo, nem podemos afirmar se a mesma pessoa representou o MFA ou se IPSS que dirige.

Não é apresentado quaisquer justificação da necessidade de acréscimo de 100 euros para 135 euros, o que representa em menos de 1 ano, um acréscimo de 35 % , e não nos podemos esquecer que o MFA face ao contrato do FAM deve e tem de realizar gestão rigorosa, para cumprir os objetivos a que esta comprometida. Neste sentido não nos é fornecida qualquer informação quanto a impactos orçamentais no presente ano e nos compromissos plurianuais-2023.

O relatório nada informa. Não identifica autor, se foi aprovado na referida reunião, em que termos, bem como qual o efetivo impacto do apoio dado por utente, no concreto da despesa de medicamentos, tendo em conta as medidas excecionais no âmbito do COVID tomada pela MFA e pela Própria Segurança Social antes de delegação de competências e agora com delegação de competências.

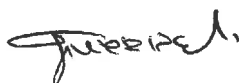
A informação fornecida foi submetida ao Chefe de Divisão da DAG, mas nada é fornecida qual parecer do Chefe de Divisão de DAG, nem quem enviou ao Órgão Executivo para agendamento na presente reunião ordinária.

Esta declaração de voto vencido é parte integrante desta "proposta de ata" e, como tal, deve ser divulgada, e fazer parte integrante dos demais documentos da reunião em que ocorre, tal como toda e qualquer declaração de voto referente a decisões por votação.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 8 de setembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## Declaração de Voto Vencido

### Ponto 8 - Proposta de aprovação da acta em minuta

Após leitura e análise do ponto 8, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Considero que existindo diversas actas em crise, por falta de clarificação da regularidade e legalidade, no seu processo de aprovação, não tenho confiança na legalidade e regularidade como se exige num Estado de Direito para que se possa validar transitoriamente, com a minha aprovação, esta ata em minuta.

O Vice Presidente, Alexandre Lote, na Presidência da reunião Ordinária do presente dia 8 de Setembro, não conduziu a mesma reunião garantindo a sua “regularidade e legalidade”, não respeitando o Regimento das Reuniões da CM do MFA que o mesmo aprovou, não respeitou as regras mais elementares do Código de Procedimento Administrativo e do RJAL, assim sendo apenas posso votar de vencido.

Igualmente se observa que do site institucional da Câmara Municipal do MFA foram retiradas todas as atas em minuta, passando estas e mais concretamente após reunião do dia 17 de Junho de 2022 a serem documentos de carácter secreto, ainda não me foi fornecida copia autenticada / certificada de ata em minuta da reunião ordinária do passado dia 25 de Agosto, nem foi disponibilizado acesso a audição de documento administrativo – gravação das reuniões já ocorridas e que em momento oportuno se requereu.

Igualmente se pretende copia autenticada / certificada de presente ata em minuta da reunião do dia de hoje 8 de setembro de 2021.

Esta declaração de voto vencido é parte integrante desta “proposta de ata” e, como tal, deve ser divulgada, e fazer parte integrante dos demais documentos da reunião em que ocorre, tal como toda e qualquer declaração de voto referente a decisões por votação

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 8 de setembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)